

A SOCIOLOGIA E AS QUESTÕES INTERPOSTAS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO 3



ALEXSANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
(ORGANIZADOR)

A SOCIOLOGIA E AS QUESTÕES INTERPOSTAS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO 3



ALEXSANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
(ORGANIZADOR)

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliãni Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Vanessa Mottin de Oliveira Batista
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Alessandro Teixeira Ribeiro

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S678 A sociologia e as questões interpostas ao desenvolvimento humano 3 / Organizador Alessandro Teixeira Ribeiro. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-538-9

DOI 10.22533/at.ed.389202810

1. Sociologia. 2. Desenvolvimento Humano. I. Ribeiro, Alessandro Teixeira (Organizador). II. Título.

CDD 301

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Pensar e sociedade, o indivíduo, a intersubjetividade e as relações sociais são preocupações constantes nos artigos e capítulos que integram a obra “A Sociologia e as Questões Interpostas ao Desenvolvimento Humano 3”. O livro reúne uma série de contribuições da pesquisa social que buscam dar os contornos sobre a vida em sociedade, sobre as identidades e comunidades sociais.

A variedade de olhares que surgem nos capítulos dá conta de uma abordagem ampla sobre diversos temas atuais e urgentes. Sobretudo de questões relacionadas aos processos identitários, à etnicidade, dentre outros. Aqui, destacam-se os trabalhos que abordam as redes de interdependências estabelecidas a partir dos jogos indígenas, a tradição e a sobrevivência de comunidades pesqueiras portuguesas, entre comunidades geracionais, grupos de trabalho e identidades profissionais.

As vulnerabilidades social e laboral também são evidenciadas e debatidas à luz das correntes sociológicas nos trabalhos aqui destacados. Dentre eles podemos ressaltar pesquisas sobre políticas públicas para dependentes de novas drogas psicoativas, a precarização do trabalho e as condições sanitárias no mercado sexual durante a pandemia, as redes de apoio e grupos de identidade vinculados às pessoas em situação de rua, e as condições de representatividades da comunidade carcerária.

O rigor metodológico e as contribuições de múltiplas observações do campo social faz da coleção “A Sociologia e as Questões Interpostas ao Desenvolvimento Humano 3” uma obra que contribui para o campo científico nacional.

Alexsandro Teixeira Ribeiro

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

GEORG SIMMEL E A EDUCAÇÃO COMO TRAGÉDIA

Elson dos Santos Gomes Junior
Rafael Ferreira Pureza de Oliveira
Marcos Felipe Medeiros de Souza

DOI 10.22533/at.ed.3892028101

CAPÍTULO 2..... 12

ENTRE TRADIÇÃO E SOBREVIVÊNCIA DO TRABALHO DO MAR: DILEMAS GERACIONAIS DAS COMUNIDADES PISCATÓRIAS PORTUGUESAS

Licínio Manuel Vicente Tomás

DOI 10.22533/at.ed.3892028102

CAPÍTULO 3..... 28

EDUCAÇÃO INFORMAL E EXPERIÊNCIA MIGRATÓRIA: INVESTIGAÇÃO SOBRE SENIORES RESIDENTES EM VIANA DO CASTELO

Manuela Benvinda Vieira Gomes Cachadinha

DOI 10.22533/at.ed.3892028103

CAPÍTULO 4..... 41

UMA ANÁLISE SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS MERCADOS DAS NOVAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (NSP)

Susana Henriques
Maria das Dores Guerreiro
Joana Paula Silva

DOI 10.22533/at.ed.3892028104

CAPÍTULO 5..... 55

SABERES TRADICIONAIS: UMA PESQUISA PARTICIPANTE REALIZADA COM O MOVIMENTO DAS APRENDIZES DA SABEDORIA

Ana Paula Huçalo
Analine Badotti Batista
Cristina Ide Fujinaga
Fernando Stora
Francieli Aparecida Zakseski
Marina Joice Keil
Willidiane Tessari

DOI 10.22533/at.ed.3892028105

CAPÍTULO 6..... 68

REGULAÇÃO E DESREGULAÇÃO DO TRABALHO: TRABALHO SEXUAL, PANDEMIA, CRISE, EXCLUSÃO E ESTRATÉGIAS DE SUPERAÇÃO

Roseli Bregantin Barbosa

DOI 10.22533/at.ed.3892028106

CAPÍTULO 7	83
O LUGAR DE SUJEITO E O INDIVÍDUO: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES	
Amanda Marques de Carvalho Gondim	
José Luís Simões	
Izabel Adriana Gomes de Sena Simões	
DOI 10.22533/at.ed.3892028107	
CAPÍTULO 8	90
JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS: REDES DE INTERDEPENDÊNCIAS	
Deoclecio Rocco Gruppi	
DOI 10.22533/at.ed.3892028108	
CAPÍTULO 9	108
ENTRE SOCIABILIDADES E DESIGUALDADES: AS REDES DE APOIO NAS RUAS	
Anne Gabriele Lima Sousa de Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.3892028109	
CAPÍTULO 10	121
DINÂMICAS DE AÇÃO DOS FISIOTERAPEUTAS PORTUGUESES - TENDÊNCIAS, PROBLEMAS E PERSPECTIVAS	
Paula Soares	
DOI 10.22533/at.ed.38920281010	
CAPÍTULO 11	135
DINÂMICAS DA FAMÍLIA EMPRESÁRIA, REFLEXIVIDADE E A SUCESSÃO: A FERRAMENTA DO PROTOCOLO FAMILIAR	
Ana Paula Marques	
António Nogueira da Costa	
Paula Freire	
DOI 10.22533/at.ed.38920281011	
CAPÍTULO 12	151
COMUNIDADE DE MOTOCICLISTAS: UMA ABORDAGEM SOBRE UM MOTO CLUBE DO PARANÁ	
Karine Aparecida de Lima	
Bárbara Mendes Paz Chao	
Danielle Soraya da Silva Figueiredo	
Fabio Antonio Matucheski Zarpelon	
Iara Rodrigues Vieira	
Cristiana Magni	
Reinaldo Knorek	
DOI 10.22533/at.ed.38920281012	
CAPÍTULO 13	160
AUTONOMIA PROFISSIONAL DAS NOVAS PROFISSÕES DA SAÚDE EM	

PORTUGAL - OS TÉCNICOS SUPERIORES DE RADIOLOGIA

António Fernando Caldeira Lagem Abrantes

Rui Pedro Pereira de Almeida

Luís Pedro Vieira Ribeiro

Bianca Vicente

Kevin Barros Azevedo

Carlos Alberto da Silva

Dulce Miranda

DOI 10.22533/at.ed.38920281013

CAPÍTULO 14..... 172

ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO INTRAMUROS DO PRP-RS

Jiulia Estela Heling

DOI 10.22533/at.ed.38920281014

CAPÍTULO 15..... 180

APROXIMAÇÕES SOBRE OS CONCEITOS DE PODER E AUTORIDADE NA SOCIOLOGIA DA AÇÃO EM WEBER

Alexsandro Teixeira Ribeiro

DOI 10.22533/at.ed.38920281015

CAPÍTULO 16..... 193

A PROSTITUIÇÃO SOB ESCRUTÍNIO: QUANDO OS PROJETOS ANTIPROSTITUIÇÃO DO FEMINISMO ABOLICIONISTA E DE RELIGIOSOS CRISTÃOS CONVERGEM NO BRASIL

Tiago Luís Coelho Vaz Silva

DOI 10.22533/at.ed.38920281016

CAPÍTULO 17..... 206

A COMPLEXIFICAÇÃO DO PROCESSO CIVILIZADOR NOS DISCURSOS DA MÍDIA ESPORTIVA NO MIXED MARTIAL ARTS - MMA FEMININO

Luara Faria dos Santos

Ana Carla Dias Carvalho

DOI 10.22533/at.ed.38920281017

SOBRE O ORGANIZADOR..... 217

ÍNDICE REMISSIVO..... 218

A PROSTITUIÇÃO SOB ESCRUTÍNIO: QUANDO OS PROJETOS ANTIPROSTITUIÇÃO DO FEMINISMO ABOLICIONISTA E DE RELIGIOSOS CRISTÃOS CONVERGEM NO BRASIL

Data de aceite: 26/10/2020

Data de submissão: 05/08/2020

Tiago Luís Coelho Vaz Silva

Professor da UEPA e da SEDUC-PA.

Doutorando em Ciências Sociais pela UNICAMP. Bolsista da FAPESPA.

<http://lattes.cnpq.br/5025462673753937>

RESUMO: Neste ensaio acadêmico, proponho discutir sobre a articulação entre os projetos antiprostituição de grupos religiosos e do feminismo abolicionista no Brasil; bem como os desdobramentos de uma possível proibição/criminalização da prostituição para as trabalhadoras sexuais no país. Grupos com base política entre os religiosos cristãos têm promovido ataques sistemáticos à prostituição, no intuito de criminalizá-la se apropriam de determinadas pautas e ressignificam a gramática de feministas contrárias ao trabalho sexual, afim de garantir a manutenção da ordem moral e a integridade da família cristã. Ainda que os projetos de sociedade de ambos os grupos sejam distintos, a adesão à política antiprostituição de religiosos cristãos é expressiva entre feministas abolicionistas no Brasil, mesmo que não seja feita nenhuma referência a respeito dessa convergência ideológica específica. A retórica salvacionista do feminismo abolicionista, que universaliza a imagem da prostituta como vítima a ser “resgatada” da condição de vulnerabilidade diante a opressão masculina, encontra afinidade em um processo

complexo de aproximação/distanciamento com a narrativa religiosa cristã de preservação de determinados valores morais da família e do cristianismo. A regulação moral e legal imposta por uma eventual proibição/criminalização da prostituição reforçaria ainda mais o estigma, negando todo tipo de aproximação e semelhança com a prática desta atividade. Mesmo que o ordenamento jurídico venha a proibir/criminalizar a prostituição, este segmento do trabalho sexual não deixará de existir, mas passará por um processo de marginalização e clandestinidade ainda maior, possibilitando a proliferação de redes de exploração sexual que se beneficiam da condição de ilegalidade do trabalho sexual.

PALAVRAS-CHAVE: Prostituição; Proibição/criminalização da prostituição; Religiosos cristãos; Feminismo abolicionista; Convergência ideológica.

PROSTITUTION UNDER SCRUTINY: WHEN THE ANTI-PROSTITUTION PROJECTS OF ABOLICIONIST FEMINISM AND CHRISTIAN RELIGIOUS CONVERGES IN BRAZIL

ABSTRACT: In this academic essay i propose to discuss the articulation between the antiprostitution projects of religious groups and abolitionist feminism in Brazil; as well as the consequences of a possible prohibition/criminalization of prostitution for sex workers in the country. Political-based groups among Christian religionists have promoted systematic attacks on prostitution in order to criminalize it, they appropriate certain guidelines and resignify the grammar of feminists opposed to sex work in

order to guarantee the maintenance of the moral order and the integrity of the Christian family. Although the social projects of both groups are distinct, adherence to the anti-prostitution policy of Christian religious is expressive among abolitionist feminists in Brazil, even though no reference is made to this specific ideological convergence. The salvationist rhetoric of abolitionist feminism, which universalizes the image of the prostitute as a victim to be “rescued” from the condition of vulnerability in the face of male oppression, finds affinity in a complex process of approximation / distance with the Christian religious narrative of preservation of certain moral values family and Christianity. The moral and legal regulation imposed by an eventual prohibition/criminalization of prostitution would further reinforce the stigma, denying any kind of approximation and similarity with the practice of this activity. Even if the legal system prohibits/criminalizes prostitution, this segment of sex work will not cease to exist, but will go through an even greater process of marginalization and clandestinity, enabling the proliferation of sexual exploitation networks that benefit from the condition of illegality of sex work.

KEYWORDS: Prostitution in Brazil; Prohibition/criminalization of prostitution; Christian religious; Abolitionist feminism; Ideological convergence.

1 | INTRODUÇÃO

O universo da prostituição é diversificado e multifacetado, sendo formado por mulheres e homens; cisgêneros e transgêneros; homossexuais, heterossexuais e bissexuais; negros, brancos, mestiços, etc. Ainda que a prostituição seja composta em sua grande maioria por mulheres, elas não são as únicas a exercer a atividade, também marcada pela presença de homens. No que se refere a demanda, a situação se inverte e os homens constituem majoritariamente os clientes da prostituição. A troca de serviços sexuais pode dar-se por uma compensação financeira ou material e ocorrer em espaços públicos, privados ou comerciais. Sem dúvida, o contingente expressivo de mulheres na prostituição é reflexo da pobreza e do desemprego, ou mesmo, de alternativas limitadas e condições precárias de postos de serviços, como resultado das desigualdades nas relações de gênero no mercado de trabalho. Assim, muitas mulheres adentram e permanecem na prostituição por considerá-la, se não a única, mas uma alternativa econômica viável e, muitas vezes melhor, ao compará-la a outros empregos já desempenhados, levando em conta a compensação financeira e a flexibilidade de tempo.

A prostituição pode ser exercida de maneira contínua, se constituindo na “carreira” da pessoa. Mas também pode ser intermitente e, até mesmo, contingente para estudantes que busquem pagar seus estudos, e para donas de casa ou mesmo outras trabalhadoras a fim de complementar a renda familiar. Portanto, a diversidade de situações reflete diferentes níveis de decisão pessoal e de ganhos econômicos no trabalho sexual. Deste modo, se a prostituição não é única, se existem diferentes

atores sociais que a constituem e a partir de circunstâncias variadas, o olhar sobre ela também não pode ser único e cristalizado, sob risco de insistirmos no equívoco de reproduzir as histórias únicas (ADICHIE, 2019).

A perspectiva que adotamos considera a prostituição uma atividade livre e de caráter voluntário, praticada por pessoas adultas, maiores de 18 (dezoito) anos e em pleno gozo de suas capacidades mentais. Assim, toda e qualquer atividade sexual comercial que seja praticada fora dos pressupostos de liberdade e consentimento deve ser caracterizada como violação da liberdade individual; portanto, exploração sexual. Desta forma, é possível estabelecer a diferença entre prostituição voluntária¹ e exploração sexual: prostituição forçada² (DOEZEMA, 2000). De modo semelhante, aquilo que tem sido designado no senso comum por “prostituição infantil”, se configura como crime de exploração sexual de crianças e adolescentes³ e; portanto, um problema social distinto com características próprias e que não deve ser confundido ou associado a prostituição que, como foi dito, é uma atividade voluntária praticada por pessoas adultas.

Neste texto, pretendo apresentar um breve ensaio acadêmico a partir de inquietações que foram amadurecendo ao longo de minha experiência de pesquisa de campo⁴ sobre a controvérsia na esfera pública a respeito da possibilidade de regulamentação laboral da prostituição enquanto atividade reconhecida pelo Estado brasileiro ante as políticas abolicionistas e proibicionistas que visam coibir e/ou criminalizar a prostituição no país. Mais especificamente, esse texto aborda sobre a articulação entre os projetos antiprostituição de grupos religiosos e do feminismo abolicionista no Brasil; bem como os desdobramentos de uma possível proibição/criminalização da prostituição para as trabalhadoras sexuais no país.

2 | AS INVESTIDAS CONTRA A PROSTITUIÇÃO

Grupos com base política entre os religiosos cristãos têm promovido ataques sistemáticos à prostituição visando a sua criminalização, a começar pela proposta de

1 Entende-se por prostituição voluntária a prestação de serviços sexuais realizada por pessoa adulta e capaz (tendo a legislação brasileira estabelecido a maioria a partir dos dezoito anos) por sua livre escolha e sem privação de liberdade.

2 A prostituição forçada é aquela em que a pessoa entra de forma involuntária na prostituição (ou mesmo de forma voluntária, mas é impedida de abandoná-la), sendo obrigada a realizar serviços de natureza sexual em benefício de outrem, caracterizando crime de exploração sexual.

3 A inserção de crianças e adolescentes em atividades sexuais comerciais também configura crime de exploração sexual, prevista em legislação específica – Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no caput do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual (Incluído pela Lei nº 9.975, Do Estatuto da Criança e do Adolescente, de 23/06/2000).

4 A pesquisa teve caráter multissituado e foi realizada tanto no ambiente presencial quanto no virtual. Buscou-se acompanhar a organização e dinâmica de três associações ligadas ao movimento organizado de prostitutas, bem como o fluxo de eventos relacionados à controvérsia sobre a regulamentação laboral da prostituição como, por exemplo, encontros, palestras, mesas-redondas, atos públicos, marchas, etc. Todos esses eventos foram foco da observação por meio do registro etnográfico e da realização de eventuais entrevistas.

retirada da categoria *profissionais do sexo* do cadastro de ocupações do Ministério do Trabalho. Esses grupos têm acionado o legislativo com discurso correlato a de segmentos do feminismo contrários ao trabalho sexual, porém com propósitos distintos.

Até bem recentemente, tramitava na Câmara dos Deputados um projeto de lei de caráter proibicionista que requeria a retirada da descrição da ocupação de *profissional do sexo* em verbete da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do extinto Ministério do Trabalho e Emprego⁵. Se trata do **Projeto de Lei nº 2371/16**, de autoria do deputado federal Flávio Augusto da Silva (PSB-SP), vulgo “Flavinho do PSB”. Este Projeto de Lei tinha por finalidade a proibição da prostituição sob o argumento de que esta prática explora as mulheres e fere os direitos fundamentais relacionados à dignidade humana, que são protegidos pela Constituição Federal. Portanto, o ser humano e seu corpo não podem ser comercializáveis como mero produto. Em seu conteúdo, considera que, ao tornar a prática da prostituição legal, o Estado acaba por incentivá-la ainda mais, o que é socialmente reprovável já que a prostituição é associada a inúmeros riscos tais como: contágios de DST, maus-tratos, violência de rua e morte, além de envolvimento com o submundo do tráfico de drogas, armas e tráfico internacional de pessoas. Em janeiro de 2019, este Projeto de Lei foi arquivado com base no art. 17, inciso II alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A inclusão da categoria *profissionais do sexo* na CBO representa uma grande conquista do movimento de prostitutas no Brasil e tem outorgado relativa legitimidade social e política às trabalhadoras sexuais no *métier* de sua prática laboral e ativismo, ainda que não garanta o reconhecimento da prostituição como trabalho assegurando o direito à organização e auto-organização no exercício da atividade profissional. Portanto, podemos imaginar o retrocesso que representaria a retirada da categoria *profissionais do sexo* da CBO para o Movimento em sua luta por direitos e cidadania; bem como, as implicações diretas desta medida no cotidiano das trabalhadoras sexuais, uma vez que esta mudança no cenário sinalizaria para o aumento do controle e coerção e, até mesmo, para uma possível proibição/criminalização da atividade prostitucional no país.

Por sua vez, **O Projeto de Lei nº 377/11**, de autoria do deputado federal João Campos (PSDB-GO), ainda em trâmite na Câmara dos Deputados, tem caráter proibicionista e visa criminalizar o ato de pagar ou oferecer pagamento a alguém pela prestação de serviços sexuais, penalizando juridicamente os clientes da

⁵ O Ministério do Trabalho foi extinto pelo governo do presidente Jair Bolsonaro (PSL) através de Medida Provisória (MP 870/2019) e teve suas competências distribuídas entre as pastas dos Ministérios da Economia, da Justiça e da Cidadania. Tal extinção aponta para a diminuição da agenda desse Ministério enquanto prioridade para o governo em exercício, sendo que seus efeitos são impossíveis de serem mensurados a curto prazo. Para as trabalhadoras sexuais, isso lança incertezas diante da ausência de regulamentação laboral e representa mais uma ameaça à legitimidade do exercício da profissão.

prostituição. Este Projeto de Lei tem inspiração no “modelo sueco”, implementado na Suécia desde 1999 e, posteriormente, com adesão de outros sete países. A política antiprostituição de criminalização do cliente em vigor na Suécia apoia-se no princípio de que a prostituição é uma opressão de gênero, uma violência contra as mulheres e um sinal da desigualdade entre homens e mulheres, em particular, no que diz respeito à inserção no mercado de trabalho. Deste modo, as desigualdades são consideradas consequência da estrutura patriarcal predominante nas sociedades e da precarização do trabalho feminino no sistema capitalista.

Assim, o PL 377/11 considera a integridade sexual um bem indisponível da pessoa humana e que não pode ser objeto de contrato para fins mercadológicos. Por isso, entende a criminalização do pagamento por serviços sexuais como o caminho jurídico para proteger as pessoas e combater a opressão sexual ao criminalizar, exclusivamente, os clientes da prostituição. Isto decorre da compreensão da prostituta, invariavelmente, como vítima e da prostituição como sacrifício da integridade pessoal de quem a exerce, enquanto consequência gerada pelas circunstâncias sociais e pela necessidade de subsistência. Além disso, o PL situa a prostituição dentro de um quadro negativo acompanhada de outras práticas nocivas à sociedade como, por exemplo, o crime organizado, a exploração sexual de crianças e adolescentes e o tráfico de drogas.

No cenário mais amplo de combate à prostituição, existem redes transacionais (não necessariamente feministas) que se formam em torno desse posicionamento e tem influenciado o debate em nível global, organizando a pauta de vários coletivos feministas pelo mundo. Na articulação entre essas organizações transacionais e determinados segmentos dos feminismos locais contrários ao trabalho sexual, tem se difundido uma imagem negativa que vincula fortemente a prostituição a crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes e de tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual (PISCITELLI, 2016; TAVARES, 2014). Essas organizações têm influenciado profundamente o debate público sobre prostituição, principalmente entre as novas gerações de feministas no Brasil. A difusão de suas ideias se destina a promover uma consciência antiprostituição como componente de um suposto processo civilizatório, ao passo que também facilita a formação para o ativismo feminista que se opõe ao trabalho sexual.

Se, para as trabalhadoras sexuais o reconhecimento da prostituição como atividade profissional se insere no domínio da conquista de direitos sexuais e de direitos trabalhistas⁶, além de mecanismo de combate ao estigma que recai sobre

6 O Projeto de Lei nº 4.211/12, mais conhecido como PL Gabriela Leite, elaborado pelo movimento de prostitutas em parceria com o ex-deputado federal Jean Wyllys (PSOL-RJ), pretende regulamentar a atividade de profissionais do sexo no Brasil e retirar da ilegalidade as casas de prostituição transformando-as em empresas que podem ser fiscalizadas pelo Estado. Esta proposta tem por princípio o “empoderamento” das mulheres através do uso do corpo e da liberdade sexual, mas, sobretudo, pretende garantir direitos trabalhistas há muito reivindicado por associações de prostitutas e movimentos sociais a favor da regulamentação da prostituição.

a atividade; por outro lado, para as feministas abolicionistas tal reconhecimento implica em naturalização da violência contra as mulheres consentida pelo Estado, quando este supostamente favorece a “mercantilização” e “exploração sexual” feminina através da prostituição. Neste contexto, as feministas radicais defendem a eliminação da prostituição e veem na sua regulamentação laboral um projeto neoliberal atrelado a indústria do sexo para legitimar a exploração sexual feminina. Elas defendem que todos que recrutam e organizam a prostituição e dela se beneficiam devem ser criminalizados; algumas posições defendem, inclusive, a criminalização dos clientes, que passariam a ser penalizados ao pagarem por serviços sexuais. A prática da prostituição é compreendida por essas ativistas como violência, um atentado aos direitos humanos, e as prostitutas são consideradas vítimas. Essa perspectiva vincula prostituição à exploração sexual de mulheres, à exploração sexual de crianças e adolescentes, e ao tráfico de pessoas; servindo ainda para estimular aquilo que tem sido designado como “cultura do estupro”.

Se faz necessário destacar que essa convergência ideológica entre religiosos cristãos e determinadas vertentes do feminismo não é exclusividade do Brasil. Para o contexto dos EUA, Elizabeth Bernstein (2007-b) nos mostra as circunstâncias e as motivações que culminaram, desde o final dos anos 90, em uma ampla coalizão entre ativistas evangélicos, feministas seculares, organizações da sociedade civil e entidades governamentais. Esta coalizão se forma em torno do combate daquilo que eles denunciam ser um conjunto interligado e diversificado de violações dos direitos humanos como, por exemplo, o tráfico de pessoas e a inserção em atividades do comércio sexual, todas designadas como “escravidão moderna”. Destas alianças resultou a aprovação de uma série de leis federais e estaduais de combate ao tráfico de pessoas que igualam toda e qualquer forma de prostituição ao crime de tráfico⁷; bem como na implementação de inúmeros projetos humanitários que visam o “resgate” de mulheres da prostituição e a criminalização de outras tantas que se recusam serem “salvas”. Os clientes da prostituição também passaram a ser alvo das políticas de criminalização e, até mesmo, qualquer outra pessoa envolvida ou que seja suspeita de envolvimento com a atividade, sob a nova rubrica do combate a “escravidão moderna”⁸ (BERNSTEIN, 2007-b).

Portanto, trata-se de ampliação de cidadania a um segmento da sociedade que se encontra a margem das leis trabalhistas, visando à garantia de direitos a profissão como ocorre com as demais categorias profissionais. Com a renúncia de Jean Wyllys do cargo de deputado federal, o PL Gabriela Leite foi arquivado em 31 de janeiro de 2019, de acordo com os termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

7 Bernstein (2007-b) localiza que o tráfico de pessoas ganhou destaque como causa humanitária para os evangélicos quando as organizações religiosas passaram a ser elegíveis para financiamento federal, a partir de 2001 no governo Bush. Desde então, essas organizações conseguiram levantar recursos expressivos para realizar campanhas e ações antitráfico nacional e internacionalmente.

8 As operações de “resgate” contam com a atuação de um funcionário da organização disfarçado de cliente em potencial a quem compete investigar os bordéis e, em parceria com a polícia local, realizar o “resgate” de mulheres e crianças para, em seguida, encaminhá-las para receber assistência em estabelecimentos de reabilitação patrocinados pelo Estado ou em instituições religiosas. Essas operações têm se convertido em

Elizabeth Bernstein (2007-b) atribui o sucesso da aliança política entre evangélicos e feministas abolicionistas ao fato de compartilharem a premissa particular de que a prostituição se caracteriza essencialmente como “escravidão”. A convergência ideológica entre evangélicos e feministas abolicionistas, resulta em um humanitarismo militarizado dos evangélicos e um feminismo carcerário; este último caracterizado na conduta punitivista pela qual está vertente do feminismo tem orientado seu ativismo político, deslocando a noção de justiça social do estado de bem-estar para o estado carcerário como aparelho de execução para os seus objetivos (BERNSTEIN, 2007-b). Ironicamente e como contrassenso, essa política acarretou em um crescimento vertiginoso de homens negros e mulheres negras nos presídios, sob o pretexto de serem libertados da “escravidão moderna”. Assim, o trabalho sexual mais uma vez passa pelo escrutínio de vigilância e controle, de forma potente e vigorosa, por meio das agendas de religiosos evangélicos e de feministas abolicionistas, sob uma retórica humanitarista e punitivista, amparada por ordenamentos jurídicos (BERNSTEIN, 2007-b).

No Brasil, o propósito dos grupos com sua base política entre os religiosos cristãos é justamente inscrever na ordem legal do país uma certa moralidade no que se refere a questões relacionadas a direitos sexuais e reprodutivos e à família – como ocorre no debate sobre a suposta “ideologia de gênero”, por exemplo. Para alcançar seu projeto de sociedade se apropriam de determinadas pautas e ressignificam a gramática de feministas contrárias ao trabalho sexual, afim de garantir a manutenção da ordem moral e a integridade da família cristã. A ênfase discursiva está na dignidade humana e na preservação de valores morais associados à família, supostamente ameaçada com a possibilidade de a prostituição ser redefinida como trabalho. Esta interseção entre os interesses desses grupos religiosos e do feminismo abolicionista ao mesmo tempo em que passa a ser conveniente para alguns segmentos do feminismo também gera bastante desconforto para outros. Isto porque uma pauta que se pretende revolucionária para as abolicionistas é encabeçada no legislativo por grupos historicamente associados a práticas e a defesa de pautas conservadoras; divergindo, inclusive, a respeito de questões caras tanto para religiosos quanto para as feministas, como ocorre, sobretudo, na disputa a respeito do aborto. Este desconforto decorre também do dissenso que prevalece entre as feministas sobre o entendimento da prostituição enquanto trabalho; bem como das medidas empregadas como alternativas que têm resultado em maior marginalização e encarceramento de quem está inserido neste universo, como apontam a experiência de outros países que adotaram modelos abolicionistas e proibicionistas como regime para regular a prostituição.

verdadeiros espetáculos, frequentemente realizados com a participação da imprensa que faz a cobertura das operações. Este modelo de ativismo tem se tornado o padrão entre as organizações evangélicas e feministas abolicionistas (BERNSTEIN, 2007-b).

3 | QUE TIPO DE TRABALHO SEXUAL SE QUER PROIBIR/CRIMINALIZAR?

Diante do cenário apresentado, se fez necessário pensar no aspecto proibitivo/criminalizador imposto à prostituição, enquanto construção discursiva e performática do projeto de sociedade que se quer para o país, onde o que está em jogo é a manutenção tanto de valores morais cristãos de grupos religiosos quanto de modelos hegemônicos de sexualidade que oprimem e excluem aquelas/es que não se enquadram a tais padrões estabelecidos; tudo isto atravessado pela pauta abolicionista antiprostituição de determinados segmentos do feminismo.

Trata-se de projetos de sociedade distintos em disputa onde a prostituição assume o centro do debate sobre o corpo e a sexualidade das mulheres (mas não exclusivamente delas). De minha parte, penso que os projetos antiprostituição não visam proibir o mercado do sexo de modo geral, mas, sobretudo, alguns segmentos específicos: a prostituição de rua, e aquela que tem lugar nas casas de prostituição, bem como a legalização dessas casas. Assim, é pertinente o questionamento sobre que tipo de trabalho sexual se quer proibir/criminalizar e quais aqueles toleráveis dentro do projeto de criminalização da prostituição no Brasil. Além disso, pensar também como outros nichos de trabalho sexual (como aqueles praticados por “acompanhantes de luxo”, por exemplo) se inscrevem nesta questão.

Desta forma, a “prostituição de luxo”⁹ passa a ser abordada na perspectiva de refletir sobre o quanto a sua prática e discurso podem servir para pensar o que representa a prostituição no projeto de sociedade dessas “foças políticas” que pretendem criminalizá-la. Deste modo, passa a se constituir como interessante pensar a “prostituição de luxo” não somente enquanto prática social, por meio da sua dinâmica cotidiana e dos significados atribuídos pelas pessoas inseridas neste universo. Mas, sobretudo, apreendê-la a partir de seus discursos marcadamente distintivos da prostituição convencional: aquela frequentemente estigmatizada pela sociedade, objeto de controle e intervenção do Estado; praticada nas *zonas* e nos *pontos de prostituição*, por exemplo. Tais discursos são engendrados a partir de pressupostos de hierarquia e prestígio na tentativa de distinguir, em seu aspecto moral e socioeconômico, a atividade desempenhada por “acompanhantes de luxo” daquela exercida por prostitutas.

9 Entendemos “prostituição de luxo” como uma categoria êmica (nativa) empregada tanto por profissionais do sexo quanto por clientes para estabelecer uma distinção entre este nicho do mercado do sexo e o da prostituição convencional, praticada nas ruas e nas *zonas*. É, pois, uma distinção com base em pressupostos de hierarquia e prestígio que se quer fazer notar em seu aspecto moral, visando se distanciar da lasciva e vulgaridade associada a prostituição de rua. Mas, também está bastante associado a dimensão socioeconômica, relacionada aos lugares destinados ao comércio sexual e aos contratos celebrados na troca sexo-por-dinheiro, uma vez que “requite” e “exclusividade”, “conexão erótica” e “afeto autêntico”, são descritos como características distintivas neste segmento da prostituição. Além, obviamente, dos elevados valores praticados no preço do “programa”.

Ao longo desses anos de pesquisa pude observar a recorrência na forma como as “acompanhantes de luxo” e as trabalhadoras sexuais do baixo meretrício são retratadas em matérias jornalísticas e documentários sobre o tema. Em síntese, ambas são afetadas pelas dificuldades financeiras, mesmo que de maneiras diferentes. Entretanto, as “acompanhantes de luxo” não se comparam as putas porque, supostamente, escolheram trabalhar em busca de prazer e satisfação pessoal e não apenas visando o retorno financeiro ou mesmo a sobrevivência – e esta questão deve ser enfatizada porque constitui a espinha dorsal da narrativa. Por outro lado, a imagem da puta é representada pelo eixo simbólico da ausência e da necessidade: sem escolhas, desprovida de oportunidades, só lhe resta “vender seu corpo” para sobreviver.

A construção da imagem da puta através do estereótipo da necessidade (MARTIN, 2003) nega a ela a possibilidade de agência, uma vez que a “ausência” de escolha passa a ser inscrita na lógica do fracasso ou do auto-sacrifício. Além disso, impede que a sexualidade dessas mulheres seja compreendida com base no prazer, ao contrário do que ocorre na narrativa sobre as “acompanhantes de luxo” que, além de serem bem remuneradas, ainda obtém prazer e satisfação pessoal prestando serviços sexuais. Como dissemos na introdução deste texto, o universo da prostituição é diversificado e multifacetado. No entanto, não devemos considerar a ferramenta da divisão da prostituição em escalões (baixo, médio e alto meretrício) para se fazer, somente com base neste critério, generalizações de comportamentos e códigos de conduta típicos a cada um desses nichos da profissão, sob pena de reproduzir discursos engendrados no senso comum carregados de pressupostos de hierarquia e de exclusão que sustentam tais diferenças (LOPES, 2016). Além disso, a reprodução desses discursos acaba por atender a interesses particulares de determinados grupos específicos que se beneficiam direta ou indiretamente da imagem negativa de um certo tipo de prostituição considerada perigosa e imoral.

De acordo com Natânia Lopes (2016), esta distinção deriva menos da condição social da garota que oferta o serviço sexual de “luxo” e muito mais de uma moral que regula as práticas entre os diferentes segmentos da prostituição, sendo mais rígida quanto maior o nível socioeconômico do cliente. A autora nos mostra como homens constantemente buscam demarcar uma divisão entre a prostituição que consomem e outros tipos de prostituição, através do “requinte” dos espaços que frequentam e de pretensa exclusividade das mulheres e dos serviços pelos quais pagam (LOPES, 2016). No caso das profissionais do sexo, a categoria “luxo” parece revelar igualmente uma distinção moral em relação as mulheres das outras prostituições, contudo possibilita esquivar-se do estigma da “imoralidade”, em decorrência da suposta lasciva e vulgaridade daquelas mulheres; mas também do estigma de classe ao mobilizar todo um repertório simbólico que possa representar

esse “luxo” e, mesmo que isso não se evidencie na prática, opera nas expectativas das pessoas (LOPES, 2016).

Sabemos que ideias e práticas engendradas para distinguir “prostituição de luxo” e “baixo meretrício” não se constituem em fato novo. Margareth Rago (1990), em pesquisa sobre prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo entre as décadas de 1890 e 1930, já problematizava as explicações prontas e as imagens projetadas sobre essas mulheres, carregadas de estereótipos e clichês amplamente disseminados no senso comum, mas não reduzidos a ele, compunham também o repertório de romances, das notícias veiculadas pela imprensa e dos documentos oficiais daquele período. Nessas representações, o universo da prostituição *chic*, nos termos da própria autora, era metaforizado por imagens que evocavam “prazer” e “tranquilidade”, mas também “violência” e “depravação”. Por outro lado, o “baixo meretrício” era associado a noções de “animalidade da carne”, de “bestialidade do sexo”, do “gozo irrefreável” e da “orgia sem limite”, evidenciando que este representava o último estágio de degradação humana (RAGO, 1990).

Imagens negativas como essas a respeito das prostitutas do “baixo meretrício” existem desde longa data e, não obstante o lapso temporal, podemos perceber o quanto essas imagens que remetem uma postura de repugnância em relação a prostituição e a uma condição de degradação da pessoa que a exerce, em particular aquela praticada no baixo meretrício, tendem a ser reproduzidas e perduram até os dias atuais, assumindo contornos específicos a cada contexto.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A retórica salvacionista do feminismo abolicionista, que universaliza a imagem da prostituta como vítima a ser “resgatada” da condição de vulnerabilidade (desprovida de agência) diante a opressão masculina, encontra afinidade em um processo complexo de aproximação/distanciamento com a narrativa religiosa cristã de preservação de determinados valores morais da família e do cristianismo. Tal fato tem se evidenciado veementemente em consequência do processo de recrudescimento do conservadorismo que assola atualmente o país. A exemplo disto, o PL 377/11 de autoria de João Campos (PSDB-GO), articula os fundamentos da política de combate à prostituição posto em prática pelo governo sueco, marcadamente inspirado pelo feminismo abolicionista, com o propósito de implementar a agenda conservadora de grupos religiosos cristãos via poder legislativo, através de uma lei que inviabilizaria o trabalho sexual e marginalizaria ainda mais as pessoas inseridas neste universo. Isto se manifesta sob o pretexto de querer proteger as prostitutas da opressão sexual e de violências consideradas intrínsecas ao exercício da atividade prostitucional, sem ao menos criar alternativas para que essas pessoas possam se

manter economicamente e seguir a sua vida, uma vez que o projeto de lei pretende retirá-las da prostituição, mas não prevê nenhum tipo de assistência as mesmas – a não ser a garantia de que não serão criminalizadas.

Entretanto, ainda que a proposta que versa sobre a criminalização do cliente da prostituição, em tramite no legislativo, seja conduzida como parte do escopo da agenda política do projeto de sociedade de conservadores cristãos, a adesão a esta proposta é expressiva entre feministas que se autodenominam radicais no Brasil, mesmo que não seja feita nenhuma referência ao PL 377/11. O argumento é construído com base na experiência, supostamente, exitosa da Suécia de que este modelo é o único capaz de possibilitar melhores condições para que as mulheres abandonem a prostituição, garantindo apoio psicológico e financeiro, educação, habitação e cuidado para as crianças – mesmo que isto esteja muito distante da proposta apresentada para a realidade brasileira; ao passo que também reeduca o comportamento masculino das gerações futuras para que se conscientizem que pagar por sexo é consequência de uma sociedade decadente e injusta.

A regulação moral e legal imposta por uma eventual proibição/criminalização da prostituição reforçaria ainda mais o estigma, negando todo tipo de aproximação e semelhança com a prática desta atividade. A despeito das regulações morais e legais, é possível conjecturar que determinados segmentos de trabalho sexual (“acompanhantes de luxo”, por exemplo) não seriam afetados diretamente, ou ao menos de imediato, pela alteração na legislação sobre prostituição. Isto porque costumam assumir características que visam distinguir-se e distanciar-se da prostituição de rua, a começar pela sua construção discursiva. Diferentemente, isto nos faz acreditar que a intervenção do Estado ocorreria com vigor nas *zonas* e nos *pontos de prostituição*, na tentativa de eliminar sistematicamente a visibilidade da oferta de serviços sexuais em locais públicos, o que nos faz pensar que tais dispositivos de controle e coerção serviriam, em última instância, como mecanismo para uma política de criminalização da pobreza¹⁰.

Neste caso, uma das questões a saber é se a “política de tolerância” (OLIVAR, 2013) que prevalece no Brasil com relação ao funcionamento das casas de prostituição, também terá sua versão equivalente empregada a criminalização da demanda por serviços sexuais, por exemplo. Neste esteio, é interessante pensar no quanto os marcadores de classe e raça serão decisivos para determinar os que

10 Elizabeth Bernstein (2007-a) aponta que, nos EUA, desde a década de 90 do século XX, estados e municípios tem implementado uma série de impedimentos legais para conter o comércio sexual seja através da criminalização da prostituição, de restrições de zoneamento em determinadas áreas urbanas, e até mesmo, paradoxalmente, da legalização da manutenção de bordéis. A autora nos mostra como a prática da prostituição entre as classes populares, o baixo meretrício, são alvos da ação policial e intervenção do Estado ao criminalizar tanto as trabalhadoras sexuais quanto os seus clientes, frequentemente associados a distúrbios sociais e a perpetração de crimes de toda a natureza; enquanto a prostituição praticada por pessoas de classe média e alta são toleradas por não serem consideradas ameaça a organização social e aos valores morais da sociedade estadunidense (BERNSTEIN, 2007-a).

sofrerão com mais rigor as penalidades da lei e aqueles que, de alguma forma, conseguirão transitar por seus meandros. Mesmo que o ordenamento jurídico venha a proibir/criminalizar a prostituição, este segmento do trabalho sexual não deixará de existir, mas passará por um processo de marginalização e clandestinidade ainda maior, possibilitando a proliferação de redes de exploração sexual que se beneficiam da condição de ilegalidade do trabalho sexual.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Cia das Letras, 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTECBO). **5198: Profissionais do sexo**. Classificação Brasileira de Ocupações. mteco.gov.br. Disponível em: <http://www.mteco.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/ResultadoOcupacaoMovimentacao.jsf>. Último acesso em 01/08/2020

BRASIL Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 377/11**. Acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –para dispor sobre o crime de contratação de serviços sexuais, e dá outras providências. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=839127. Último acesso em 01/08/2020. Texto original.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 4.211/12**. Regulamenta a atividade dos profissionais do sexo. Disponível em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829. Último acesso em 01/08/2020. Texto original.

BRASIL Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 2371/16**. Sugere e requer a retirada da descrição da ocupação de *profissional do sexo* em verbete da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1476319&filename=PL+5789/2016. Último acesso: 01/08/2020. Texto original.

BERNSTEIN, Elizabeth. **Temporarily yours: intimacy, authenticity and the commerce of sex**. The University Chicago Press. Chicago, 2007-a.

_____. The Sexual Politics of the “New Abolitionism”. **Differences: A Journal of Feminist Cultural Studies**, 18 (3) pp. 128-151, 2007-b.

DOEZEMA, Jo. Loose women or lost women? The re-emergence of myth of “white slavery” in contemporary discourses of “trafficking” in women. **Gender Issues**, Washington, vol. 18, n 1, p. 23-50, winter 2000.

LOPES, Natânia Pinheiro de Oliveira. **Experimento em etnografia ou sobre o que nos diz Giovana: um estudo sobre prostituição “de luxo” feminina no Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais/Antropologia). Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 2016.

MARTIN, D. **Riscos na prostituição: um olhar antropológico**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP: Fapesp, 2003.

OLIVAR, José Miguel Nieto. **Devir puta**. Políticas da prostituição de rua na experiência de quatro mulheres militantes. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

PISCITELLI, Adriana. Conhecimento Antropológico, Arenas Políticas, Gênero e Sexualidade. **Revista Mundaú**, nº 1, pp. 73-90, 2016.

RAGO, Margareth. **Os prazeres da Noite**: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930). Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas-SP, 1990.

TAVARES, A.G.C. **A organização da zona**: notas etnográficas sobre relações de poder na zona de prostituição Jardim Itatinga, Campinas-SP. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas-SP, 2014.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Autonomia profissional 124, 125, 133, 160, 161, 164, 169, 170

C

Clima organizacional 160, 161, 163, 171

Comunidades 12, 14, 15, 18, 19, 22, 25, 27, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 91, 94, 99, 103, 104, 105, 136, 151, 152, 153

Configurações 84, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179

Convergência ideológica 193, 198, 199

Covid-19 68, 69, 72, 74, 82

Criminalização da prostituição 193, 195, 200, 203

D

Defensoria Pública 172, 173, 174, 176, 177, 179

Desafios ambientais 12

Desregulação 68, 72

E

Educação 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 28, 29, 30, 31, 33, 36, 40, 65, 66, 83, 90, 92, 96, 97, 98, 99, 105, 106, 134, 158, 162, 203, 215, 216, 217

Educação informal 28, 29

Envelhecimento 12, 18, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 40

Envelhecimento profissional 12

Estado 3, 4, 33, 59, 65, 68, 72, 74, 76, 79, 80, 91, 94, 108, 109, 111, 122, 124, 125, 126, 127, 129, 152, 153, 163, 172, 173, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 192, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 217

F

Família empresária 135, 137, 138, 143, 145, 146, 148, 149, 150

Feminismo abolicionista 193, 195, 199, 202

Fisioterapia 121, 122, 123, 124, 127, 130, 131, 132

G

Georg Simmel 1, 2, 3

I

Identidade 12, 15, 27, 31, 38, 50, 65, 90, 106, 107, 119, 128, 130, 132, 151, 152, 154, 156, 159

Interculturalidade 28, 30

J

Jogos escolares 90, 91, 92, 96, 97, 99, 100, 105, 106

Jogos indígenas 90, 106

L

Lugar de sujeito e indivíduo 83

M

Marx 4, 10, 181, 182, 185, 186, 187, 192

Mercados 12, 41, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 135, 137, 141

Michel Foucault 83, 89

Migração 28, 31, 35, 36, 37, 38, 40, 71

MMA 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216

Modernidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 17, 18, 20, 25, 65, 84, 207

Moto clubes 151, 152, 155, 157, 159

Mulher 69, 73, 80, 81, 114, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216

N

Norbert Elias 83, 88, 89, 92, 173, 207

Novas substâncias psicoativas 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53

P

Peruzzo 57, 62, 67, 153, 159

Poder 25, 30, 35, 57, 62, 63, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 94, 100, 103, 104, 109, 111, 114, 118, 119, 124, 126, 128, 129, 130, 133, 135, 138, 145, 160, 162, 164, 169, 170, 171, 175, 178, 180, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 202, 205, 206, 209, 210, 213, 215, 217

Políticas públicas 41, 43, 44, 49, 51, 52, 53, 55, 66, 72, 74, 119, 120, 149, 163

Posições desiguais 108, 119

Processos civilizadores 172, 206, 215

Prostituição 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205

Protocolo familiar 135, 137, 139, 141, 144, 146, 147, 148, 149, 150

Q

Questão penitenciária 172, 174, 179

R

Redes de apoio 108, 109, 113, 114, 116, 119

Reflexividade 135, 149

Regulação 68, 71, 73, 74, 77, 79, 80, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 146, 163, 171, 193, 203, 209

S

Saber popular 55, 64

Saúde 29, 32, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 66, 75, 96, 98, 103, 121, 122, 123, 125, 127, 128, 129, 132, 133, 134, 152, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 170, 171

Situação de rua 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120

Sociologia da ação 180, 184, 191

Sustentabilidade 12, 17, 18, 25, 26, 27

T

Técnicos superiores de radiologia 160, 161, 162, 163, 167, 169, 170, 171

Trabalho na pesca 12

Trabalho sexual 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 193, 194, 196, 197, 199, 200, 202, 203, 204

W

Weber 4, 11, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192

A SOCIOLOGIA E AS QUESTÕES INTERPOSTAS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO 3

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

A SOCIOLOGIA E AS QUESTÕES INTERPOSTAS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO 3

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 